



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão: "PROEDUCON/NUPELIA Divulgação Científica e Integração com a Comunidade Regional".

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 27 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 271/2026;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Projeto de Extensão: "PROEDUCON/NUPELIA Divulgação Científica e Integração com a Comunidade Regional".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 27 de maio de 2026.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 27/05/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 03/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário